



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº: 155/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS, AO SERVIDOR VINÍCIOS MELO DOS SANTOS DA SILVA.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade com o disposto no artigo 66, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânico do Município.

CONSIDERANDO: as disposições contidas no artigos 77 e 93 da Lei nº004/2006 – RJU.

RESOLVE:

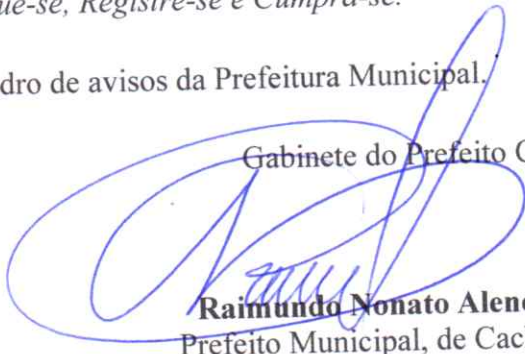
Art.1º - CONCEDER ao Senhor **VINÍCIOS MELO DOS SANTOS DA SILVA**, Matrícula 003697-7, Ocupante do cargo de **PROFESSOR A ED BASICA II ED FISICA**, do quadro permanente de pessoal do Município de Cachoeira do Piriá/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 03 (TRÊS) anos, com início em 07/08/2023 e término em 07/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Cachoeira do Piriá, em 07 de agosto de 2023.


Raimundo Nonato Alencar Machado
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado
em, 07/08/2023


Waldir Santana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.